2 Mr. of John A



FOLHA Nº <u>QO /</u>
DATA <u>23 108 12016</u>
RUBRICA <u>FILL</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2036

PROCESSO

Nº <u>1466/2016</u>	•
Interessado: Viria de Mecreto Recyslai	ra de Paula 100 nº 021/2016
Assunto: Concede Titulo de lidora	
Lucas da Tilo	•
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
AUTUAÇÃO	
Aos do ano de 9036	dias do mês de
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.	

eef-



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

FOLHANO OO 2 DATAS 3/08/2016 RUBRICA GELIC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº Od 1/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA MARIA CILENE CAPELLI LUCAS DA SILVA.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

- Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a <u>Senhora Maria Cilene</u>

 <u>Capelli Lucas da Silva</u> pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Em, 23 de Agosto de 2016

JUAREZ VIERA DE PAULA Vereador-autor

> CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO Nº <u>/466</u> Data <u>23,1 D8 1 2016</u> Gebe Fundonário

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32 CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444

LIDO NESTA DATA, CONCLUSO
PARA DESPACHO I DECISÃO
PRESIDENTE

	AS COMISSÕES PERMANENTES
THE PERSON NAMED IN COLUMN NAM	Sala das Sassões, <u>2031 08 12006</u>
	FRES LATE

Aprovado em <u>único</u> discussão,		
por unominidade		
Sala das Sessões, 93/07/92/6		
Cal		
PREWINIE		

Maria Cilene capelli lucas da silva

FOLHA Nº 003 DATA 23 108 12016 RUBRICA SPOR

Veio para Colatina 1992, morada do bairro maria das graças, domestica a 24 anos, mae de dois filhos, casou-se em 1989. Filha de Joaquim lucas da silva e dona maria da conçeição silva natural de tomé-acu, Pará. Casada com Edson capelli

FEDERATIVA DO FOLHANº ª DATA23 RUBRICA.

CARTÓRIO DO REGISTRO

ESTADO DE

Para

COMÁRCA DE

Tomé-Açu

MUNICIPIO DE

DISTRITO DE

Tome-Açu

Benedito Carvalho da Cruzomé-Acu
Oficial do Régistro Civil das Pessoas Natural

Casamento N.o 1364

	06. 19. · · · · · · · · · · · ·	
CERTIFICO que, às fis 279	do livro Nº B-10	, de Registros de Casamentos,
hoje o assento do casamento	o de	
the state of the s	com MARIA CILENE	LUCAS DA SILVA
	raído perante o MM Juiz de Paz	
Maria Augusta I	ereira de Noura e Rosa	Maria Capelli
e as testemunhas: Maria Augusta I	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Age.
stantainia da	deletime Peteda do Feni	rito Sonto 14
Ele, nascido em Municipio de		, a
de junho de 1964	, profissão mecânico	
domicijado e residente i esta cidade		
filho JOSE CAPELLI	ita	······································
natural de Estado do Espirito Sar		,
domiciliado e residente n este municipio		
e de D. FRANCISCA AZEVEDO C	PELLI	
natural de Estado do Espirito Sant		
domiciliada e residente n esta cidade		······································
Ela, nascida em Municipio de	Acara. Estado do Para	1 3
de Maio de 1970	domestics	, a 13
	, profissão domestica	
domiciliada e residente n esta cidade		
filha JOAQUIN LUCAS DA SI	I TA V	
natural deste Estado		
domiciliado e residente mesto municipio		
e de D. MARIA DA CONCEIÇÃO SI	LLVA.	
natural deste Estado		
domiciliada e residente n esta cidade	,	
a qual passa assinar-se MARIA C	ILENE DA STIVA CAPELLI	
a qual passa assinar-se		
Foram apresentados os documentos a o	que se refere o artigo 180, N.ºs. 1. 2 🌶	3 e 4
do Código Civil Brasileiro.	r	
်ပြာservações:	k .	
O referido é verdade e dou fé.	Section 2	
Pome	- ton 2 tunho	89



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2016, protocolizado nesta Casa no dia 23 de Agosto de 2016, de autoria do vereador JUAREZ VIEIRA DE PAULA que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A SRA. CILENE CAPELLI LUCAS DA SILVA.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 23/08/2016.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a SRA. CILENE CAPELLI LUCAS DA SILVA em virtude dos relevantes serviços restados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2016.

Sala das sessões, em 23 de Agosto de 2016.

OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI

PRESIDENTE

LESIO BRAZ BOLZANI VICE-PRESIDENTE

.ປÎZ CĂSSARO

MEMBRO

Aprovado em winia discussão,		
por un ominiolade		
Sala das Sessões, 22/08/2016		
\bigcap		
PREVIZENTE		